



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **09 de março de 2022 das 08h30min às 11h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXOII.

1.2. Agendar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o Exame Médico Pericial (LABORATORIAL).

1.3 A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida, ao ser entregue a documentação.

1.4 O candidato aprovado deverá comparecer na Clínica Multiclin, no dia **17 de março de 2022, as 18:00 horas da tarde**, localizada na Rua Santos Dumont, 655, centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

2 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

3 O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo.

4 Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

5 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I  
LISTA DE CONVOCADOS

**CARGO: AGENTE DE VEICULOS**

<b>Candidato(A)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classif.</b>
MAYCON DA FONTOURA PALOSKI	007.300.611- 14	94671990	116.00	10
ROSANGELA CHERETTA JAROSKI	007.300.610- 01	9677361-7	108.50	11



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**

DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

**(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)**

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
  - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
  - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXA);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXA)
- Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXA)
- Declaração de desvinculação **para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal**, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXA)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III  
FICHA DE DADOS CADASTRAIS

Nome:	
Estado Civil:	Deficiência: ( ) Sim ( ) Não
Pai:	
Mãe:	
Endereço:	
Bairro:	Nº:
Sexo:	Raça:
Data De Nascimento:	Naturalidade:
Rg:	Órgão Exp:
Cpf:	Data Expedição:
Título De Eleitor:	Nº Do Pis:
Ctps Nº:	Zona/Seção:
Cnh:	Série:
E- Mail:	Data Da 1º Cnh:
	Telefone:

**FORMAÇÃO**

Ensino Fundamental Incompleto	( )	Até A 4º Série
Ensino Fundamental Completo	( )	Até A 8º Série
Ensino Médio Incompleto	( )	
Ensino Médio Completo	( )	
Ensino Técnico	( )	
Ensino Superior Completo	( )	
Pós Graduação	( )	
Mestrado	( )	
Registro Conselho De Classe:	Quites ( )	Em Débito ( )
Caso Não Tenha Ensino Superior, Tem Interesse Em Cursar?	Sim ( )	Não ( )
Caso Não Tenha Pós Graduação, Tem Interesse Em Cursar?	Sim ( )	Não ( )
Possui Dependentes?	Sim ( ) Não ( )	
Nome Completo Dos Dependentes: 1. 2.		
Data De Nascimento Dos Dependentes: 1. 2.		



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO  
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, na  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO  
qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias,  
fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades  
controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira  
em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição  
Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art.  
40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que  
tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que  
venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes  
relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo  
disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções  
cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Declarante  
(Firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome:	
RG nº	CPF nº
Cargo:	

1. DE BENS

Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

- ( ) Não possuo bens e valores a declarar  
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo (IR)

2. DECLARO AINDA, QUE:

I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;

II – Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Declarante  
(Firma reconhecida)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**